

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1 – Proposta que faz a empresa **DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA**, inscrito no CPJ: nº 31.623.236/0001-08, estabelecida na AVENIDA TOCANTINS - 188 CENTRO- AUGUSTINÓPOLIS-TO, CEP 77960-000, E-mail: danilovilarino18@gmail.com. Neste ato representada pelo seu sócio o **Sr. DANILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Protético CRO 202-TO, portador do RG nº 651.723 SSP-TO, e CPF nº 004.663.071-60, residente na AVENIDA TOCANTINS - 188 CENTRO- AUGUSTINÓPOLIS-TO, CEP 77960-000. TELEFONE: 63.99956-5836. E-mail: danilovilarino18@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL: Serviço de confecção de prótese total maxilar em gesso especial tipo III; com resina termopolimerizável; e dentes elaborados com resina "crosslinked" de alta densidade que proporcione maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; tripla prensagem incisal, dentina e cervical. Marcas de referência: resina e líquido: VIP/PALOTOM; dentes: VIP/BIOTONE; placa base: DFL/WILSON, ou marcas de qualidade equivalente ou superior.	SERV.	PREST. DE SERVIÇO/D. DE OLIVEIRA	51	R\$ 450,00	R\$ 22.950,00
2	CONFEÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL: Serviço de confecção de prótese total maxilar em gesso especial tipo III; com resina termopolimerizável; e dentes elaborados com resina "crosslinked" de alta densidade	SERV.		51	R\$ 430,00	R\$ 21.930,00



DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

	que proporcione maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; tripla prensagem incisal, dentina e cervical. Marcas de referência: resina e líquido: VIP/PALOTOM; dentes: VIP/BIOTONE; placa base: DFL/WILSON, ou marcas de qualidade equivalente ou superior.		PREST. DE SERVIÇO/D. DE OLIVEIRA			
3	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR: Serviço de confecção de prótese parcial maxilar removível, em gesso especial tipo V; com resina termopolimerizável; estrutura em liga de cromocobalto e dentes elaborados com resina "cross-linked" de alta densidade que proporcione maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; tripla prensagem incisal, dentina e cervical. Marcas de referência: resina e líquido: VIP/PALOTOM; dentes: VIP/BIOTONE; placa base: DFL/WILSON, ou marcas de qualidade equivalente ou superior.	SERV.	PREST. DE SERVIÇO/D. DE OLIVEIRA	51	R\$ 420,00	R\$ 21.420,00
4	CONFECCÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR: Serviço de confecção de prótese parcial maxilar removível, em gesso especial tipo V; com resina termopolimerizável; estrutura em liga de cromocobalto e dentes elaborados com resina "cross-linked" de alta densidade que proporcione maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; tripla prensagem incisal, dentina e cervical. Marcas de referência: resina e líquido: VIP/PALOTOM; dentes: VIP/BIOTONE; placa base: DFL/WILSON, ou marcas de qualidade equivalente ou superior.	SERV.	PREST. DE SERVIÇO/D. DE OLIVEIRA	51	R\$ 430,00	R\$ 21.930,00
5	CONFECCÃO DE PRÓTESE CORONARIAS INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO): Prestação de Serviços de Moldagem(moldagem deve ser acompanhada pelo cirurgião dentista da unidade),	SERV.	PREST. DE SERVIÇO/D. DE OLIVEIRA	51	R\$ 440,00	R\$ 22.440,00

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

Confecção e Adaptação de Prótese, junto a Unidade de Saúde do Município, conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde do Município, com material de alta qualidade, com dentes semelhantes ao natural, incluindo todo material e equipamentos necessários para confecção das Próteses desde a moldagem, entrega e ajustes.	DE OLIVEIRA				
TOTAL DA PROPOSTA: (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS)					R\$ 110.670,00

- TOTAL DA PROPOSTA R\$ 110.670,00
- PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS UTEIS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 100 DIAS

3 – DADOS BANCARIOS, BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 4381 OP: 1292 C. CORRENTE: 577864342-6 (DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS)

DECLARAMOS que os itens/serviços serão de primeira qualidade, caso a nossa proposta seja aceita comprometemo-nos a fornecer os itens/serviços no prazo, local e condições previstos no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento, e dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Augustinópolis - TO, 29/06/2026.

Documento assinado digitalmente
 **DANILO DE OLIVEIRA**
Data: 29/06/2026 20:53:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

DANILO DE OLIVEIRA

CPF: 004.663.071-60

Sócio- Proprietário

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

A empresa **DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **31.623.236/0001-08**, neste ato representada pelo seu sócio o Senhor **DANILO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Prótese Dentária, portador da Cédula de identidade RG nº **651-723 SSP/TO** e CPF nº **004.663.071-60**. Residente na Avenida Tocantins, 188, Centro Augustinópolis/TO, Declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. A proposta apresentada para participar deste certame foi elaborada de maneira independente pela empresa D. de Oliveira, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **deste certame**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do processo, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **certame**, quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **certame**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **processo**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar **certame** não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria Municipal de Saúde de CARRASCO BONITO - TO, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Augustinópolis - TO, 28/06/2026.



Documento assinado digitalmente
DANILO DE OLIVEIRA
Data: 28/06/2026 10:20:49-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA
CNPJ: 31.623.236/0001-08
DANILO DE OLIVEIRA
CPF: 004.663.071-60
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026

A empresa **DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.623.236/0001-08 com sede na AVENIDA TOCANTINS, nº 188, CENTRO, Augustinópolis/TO, por meio de seu representante legal o Sr. DANILO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade Nº 651-723 SSP-TO e do CPF Nº 004.663.071-60, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2026**, DECLARA:

1. FATOS IMPEDITIVOS; Que não está impedida de contratar com a Administração Pública direta ou indireta; Que não existe fato impeditivo à sua habilitação e qualificação para este procedimento licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2. INIDONEIDADE; Que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;

3. FUNCIONARIO PUBLICO; Que não possui, entre os proprietários e funcionários, nenhum titular de mandato eletivo, não emprega funcionário público, e não possui nenhum vínculo com a administração do respectivo município;

4. MENOR APRENDIZ; Que não possui no quadro de funcionários menores de dezoito anos ou em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, em consonância com o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (artigo 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21);

5. SAÚDE E SEGURANÇA; Que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município licitante;

6. DEBITOS; Que não possui débitos de tributos e multas com os cofres públicos do Município licitante, comprometendo-se a comunicar eventual ocorrência de fato superveniente que venha a alterar essa situação;

7. REQUISITOS DO EDITAL; Que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, e que está ciente de que futuramente não poderá, sob as penas da lei, alegar desconhecimento referente à documentação exigida para fins de cumprimento do objeto da licitação; Que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que tem pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação;

8. VERACIDADE; Que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se a eventuais averiguações que se façam necessárias (artigo 63, inciso I, da Lei nº 14.133/21); Que tem ciência que, caso não seja verdadeira alguma das declarações supra, será enquadrada no delito previsto no artigo 337-I do Código Penal Brasileiro, bem como excluída do procedimento licitatório.



DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

9. OBRIGAÇÕES; Que se compromete a manter, durante todo o período de vigência contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

10. RESERVA DE VAGAS PARA DEFICIENTES; Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (artigo 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/21).

11. ANTICORRUPÇÃO; Que está ciente e conhece os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente certame, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições dessas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome e se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante toda a execução contratual, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, de modo que nem a empresa, nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou qualquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa e que violem as Regras Anticorrupção, e desde já concorda que o Município contratante terá o direito de, mediante notificação prévia, realizar eventual procedimento de auditoria, com a qual cooperará plenamente, para certificar-se da conformidade contínua das declarações e garantias dadas neste ato;

12. INTEGRALIDADE DE CUSTOS; Que a Proposta de Preços apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (artigo 63, § 1º, da Lei nº 14.133/21);

13. CONDIÇÕES E PECULIARIDADES; que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

14. ACESSIBILIDADE; A empresa cumpre as normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

15. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; Enquadra-se na condição de **Microempresa / Empresa de Pequeno Porte / Demais Empresas**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal Nº 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar deste certame., excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

16. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO; Está ciente e concorda integralmente com todas as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação neles definidos.

17. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES; Dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

CNPJ: 31.623.236/0001-08

presente certame e a realização de todas as atividades a que nos propomos e são solicitadas no edital a cima mencionado.

18. ENQUADRAMENTO DE PORTE: Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer. Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Augustinópolis - TO, 28/06/2026.



Documento assinado digitalmente
DANILO DE OLIVEIRA
Data: 28/06/2026 09:57:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DANILO OLIVEIRA SOLUÇÕES PROTÉTICAS LTDA

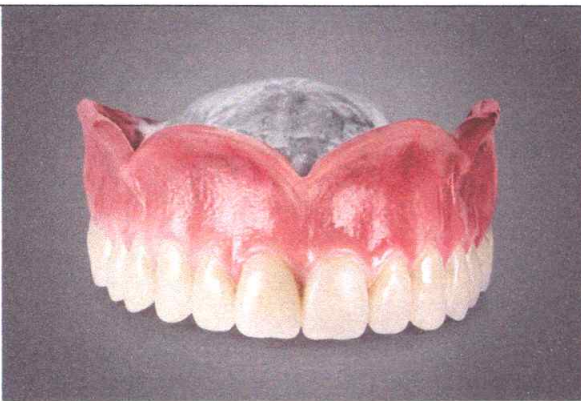
CNPJ: 31.623.236/0001-08

DANILO DE OLIVEIRA

CPF: 004.663.071-60

SÓCIO – PROPRIETÁRIO

CATALOGO

PRODUTO/SERVIÇO	DESCRIÇÃO
	Prótese Parcial Removível Odontológica intra-oral em liga de cromocobalto, dento-muco-suportada indicada para reabilitar pacientes parcialmente desdentados na mandíbula, confeccionadas com estrutura metálica do referido metal, com dentes artificiais de resina acrílica da marca POP DENT, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável VIPICRIL PLUS, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV da marca YAMAY, que reproduz os rebordos residuais dos pacientes
	Prótese Total Maxilar - Prótese Total Removível Odontológica mucos-suportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na maxila. Estas Próteses Odontológicas são confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica da marca POP DENT, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável VIPICRIL PLUS, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV da marca YAMAY, que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.
	Prótese Total Mandibular - Prótese Total Removível Odontológica mucosuportada, indicada para reabilitar pacientes totalmente desdentados na mandíbula. Estas Próteses Odontológicas são confeccionadas com dentes artificiais de resina acrílica da marca POP DENT, unidos a bases individualizadas confeccionadas em resina acrílica termopolimerizável VIPICRIL PLUS, obtidas a partir de modelos de gesso tipo IV da marca YAMAY, que reproduz os rebordos residuais dos pacientes.